

**RESOLUÇÃO Nº 202, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe a concessão do Registro Provisório a Associação dos Idosos de Taguatinga. O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 191, de 24 de novembro de 2022, conforme deliberado na 1ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 04/04/2023, resolve:

Art. 1º Conceder Registro Provisório nº 02/2023, a Associação dos Idosos de Taguatinga, CNPJ - 02.576.080/0001-53, localizada na CNL - 01 - Lote A - Área Especial Paradão, Taguatinga Norte - Brasília/DF, com validade de 06 meses a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo nº 004000025196/2023-64

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA PINTO DOS SANTOS  
Presidente do Conselho

**RESOLUÇÃO Nº 203, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe a concessão do Registro Provisório a Associação Brasileira do Cidadão Sênior. O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 191, de 24 de novembro de 2022, conforme deliberado na 1ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 04/04/2023, resolve:

Art. 1º Conceder Registro Provisório nº 03/2023, a Associação Brasileira do Cidadão Sênior, CNPJ: 23.073.597/0001-08, localizada na ST - SCRN - 502 - BOLCO B, Asa Norte Brasília/DF, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo nº 00400-00025176/2023-93

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA PINTO DOS SANTOS  
Presidente do Conselho

**CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO ORDINÁRIA Nº 132, DE 27 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre o resultado de habilitação dos projetos processados e julgados pela Comissão de Seleção, em atendimento ao Edital de Chamada Pública nº 03/2022 do CDCA/DF. O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013, vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Tornar público, posto que inexistem projetos inabilitados nesta fase, o resultado definitivo de habilitação dos projetos constantes no Anexo I, processados e julgados pela Comissão de Seleção, em atendimento ao Art. 11.6, combinado com o Art. 11.5.1, do Edital de Chamada Pública nº 03/2022, publicado no DODF Nº 54-A, de 29 de junho de 2022, página 3.

§1º Ficam as organizações habilitadas constantes do Anexo I convocadas para enviar o Plano de Trabalho Definitivo, conforme Art. 11.8 do Edital de Chamada Pública nº 03/2022 do CDCA/DF, no prazo de dez dias úteis improrrogáveis, exclusivamente pelo endereço eletrônico <http://conselho.crianca.df.gov.br/selecao/projetos2022>.

§ 2º O Plano de Trabalho Definitivo é a versão mais completa e detalhada do plano de trabalho, devendo conter todas as informações necessárias para a análise técnica do projeto, obedecido o modelo disponível no endereço eletrônico expresso no §1º.

§ 3º A Planilha de Detalhamento dos Encargos Sociais é parte integrante do Plano de Trabalho Definitivo, devendo ser preenchida no caso de projetos que prevejam contratação de pessoal.

Art. 2º Será publicada resolução específica com resultado para organização constante do Anexo II, dirimida a pendência jurídica levantada pela Comissão de Seleção.

Art. 3º Esta Resolução Ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDISON FIGUEREDO DOS SANTOS  
Presidente do CDCA/DF

**ANEXO I - Resultado definitivo de habilitação**

PROCESSO	INSTITUIÇÃO	PROJETO	SITUAÇÃO
00400-00051379/2022-54	Instituto AMPB de Solidariedade	Conexão Social Jovem do Futuro	HABILITADO
00400-00053237/2022-21	Centro Social Tia Angelina (CSTA)	Caminhos	HABILITADO
00400-00051851/2022-59	Instituto do Carinho	Construindo Sonhos	HABILITADO
00400-00052508/2022-21	Instituição Assistência Social Casa Azul	Projeto Repensar para Florescer	HABILITADO
00400-00053559/2022-71	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA ANDE BRASIL	Travessias Espaço Crescer	HABILITADO

00400-00053221/2022-19	INSTITUTO SOBRADINHENSE DE DESENVOLVIMENTOS SOCIAL - ISDS	Bem-estar e Movimento	HABILITADO
00400-00052862/2022-56	Vila do Pequenininho Jesus	Reabilitar: Transformando Vidas	HABILITADO
00400-00052622/2022-51	HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO DE PLANALTIMA - HOSVIP	Legado: ações de atenção ao desenvolvimento da primeira infância	HABILITADO
00400-00053187/2022-82	Instituto Promocional Madalena Caputo / Congregação São João Batista	Semeando Esperança	HABILITADO
00400-00053293/2022-66	Confederação Brasileira de Saltos Ornamentais	Saltando e Aprendendo	HABILITADO
00400-00052033/2022-73	Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo (OSCEIA DF)	Esporte Cidadania e Inclusão	HABILITADO
00400-00051550/2022-25	Instituto de Promoção da Cidadania e do Bem-Estar Social e Emocional - Chamaeleon	Transversalidades	HABILITADO
00400-00052774/2022-54	VIVER- ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS PRÓ-VIDA ESTRUTURADA	Viver Esportes	HABILITADO
00400-00053236/2022-87	Associação Sociocultural são Luis Orião do Itapoã	A Música Salva o mundo!	HABILITADO
00400-00052673/2022-83	Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social - IIDPS	Núcleo de Empreendedorismo Girassol - NEG	HABILITADO
00400-00052879/2022-11	Casa de Ismael - Lar da Criança	CANGURU	HABILITADO
00400-00053283/2022-21	Associação Para Projetos de Desenvolvimento Social - EVOLUÇÃO	Pega a visão	HABILITADO
00400-00053003/2022-84	PROJETO INTEGRAL DE VIDA - PRÓ-VIDA	Pró-Vida e Eu me protejo: Prevenção em ação no Recanto das Emas	HABILITADO
00400-00052399/2022-42	Associação Cultural Jornada Literária do Distrito Federal	Jornada da Cidadania Caminhos para a Cultura de Paz no Paranoá e Itapoã	HABILITADO
00400-00052802/2022-33	VIVER- ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS PRÓ-VIDA ESTRUTURADA	VIVER CIDADANIA	HABILITADO
00400-00052938/2022-43	Obras Sociais do Centro Espírita Batafura (Casa da Criança Batafura)	Contratação e Obras	HABILITADO
00400-00052571/2022-68	OBRAS BENEDITA CAMBIAGIO OBC	SER MULTIPLICADORES	HABILITADO
00400-00053174/2022-11	Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura	CENTRO ADOLESCER DO DISTRITO FEDERAL- C.A-DF	HABILITADO
00400-00053321/2022-45	Instituto Pró Educação e Saúde - Proeza	Semente do Amanhã	HABILITADO
00400-00052072/2022-71	OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO	FORTALECER E APRENDER!	HABILITADO
00400-00053294/2022-19	Caritas Arquidiocesana de Brasília	PROJETO SUSTENTARTE	HABILITADO
00400-00053134/2022-61	Rede Solidária Juntos Faremos Mais	Recanto Digital - tecnologia, cidadania e transformação social	HABILITADO
00400-00052075/2022-12	Projeto Nova Vida (PRONovi)	Projeto Construindo o Futuro	HABILITADO
00400-00052805/2022-77	Obras sociais Grupo Espírita Fraternidade Irmã Celina - OSGEFIC	Núcleo de Ações Inovadoras e Atividades Integradas	HABILITADO

00400-00052789/2022-12	Instituto Nair Valadares - INAV	Nossa Instituição Melhor	HABILITADO
00400-00052567/2022-08	SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS NOSSO LAR	SALAMÊ MINGUÊ - BRINCAR NA DIMENSÃO HUMANA	HABILITADO
00400-00052114/2022-73	INSTITUTO RECICLANDO SONS INCLUSÃO SOCIOASSISTENCIAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	Em-canto & Em-cordas infantojuvenil	HABILITADO
00400-00052830/2022-51	CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA	Corujinha	HABILITADO

## ANEXO II - SITUAÇÃO PENDENTE

PROCESSO	INSTITUIÇÃO	PROJETO	SITUAÇÃO
00400-00053368/2022-17	ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS - AMAS	POR VOCÊ	PENDENTE ANÁLISE JURÍDICA

**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER****CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER****ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER - CDM-DF 2022**

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, foi realizada a quinta reunião ordinária do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal por videoconferência, Secretária da Mulher e Presidente do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, Vanderey Antônia de Camargos. Com a presença das conselheiras do Poder Público: Wiliane Magna (Secretaria de Estado de Economia-SEE); Meire Lúcia Gomes Monteiro Mota Coelho (Secretaria de Governo); Lucia Andrade (Secretaria de Educação-SEDF); Raqueline Pereira das Neves (Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES); Keli Rodrigues de Andrade (Secretaria de Justiça-SEJUS); Tatiana Coimbra (Secretaria de Saúde do Distrito Federal-SES); Rosineide de Araujo Silva Sá (Secretaria de Segurança Pública-SSP); Vanessa Cristina Fernandes Salmato (Casa Civil-CACI); Com a presença das conselheiras da Sociedade Civil: Joana Dare Alves Barbosa Vaz de Mello (OAB-SECCIONAL-DF); Beatriz Gregory (UBM/DF); Eline Jonas (UBM/DF); Ivonete Santos (Associação Moradores de Sobradinho II); Aline de Souza Marques (ACOTATO); Rosa Lima (CEPAL/DF); Vilma Francisca Alves (CMCBR-NACIONAL); Sara Tardin (Mulheres em Segurança); Com a presença das Entidades Suplentes da Sociedade Civil: Moema Direito Passos (ABRA); Lucia Irineta (Mulheres Feminicídio não); Elicleuda Couto (Associação Despertar Sol-Nascente). Com a presença dos Órgãos Consultivos: Cíntia Costa (MPDFT); Roberta Cantarella (UNB); Marcos Francisco de Souza, Assistente Social do (Núcleo Judiciário da Mulher, TJDF); Cristiane Matos (NJM/TJDF). Com a presença da Secretária Executiva do Conselho dos Direitos da Mulher, Michelle Carneiro de Abrantes Silva (Secretária Executiva CDM-DF); Eveline Horta de Souza (Assessora CDM-DF). A Secretária da Mulher e Presidente do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, Vanderey Camargos dá as boas vindas e declara aberta, nesta segunda-feira, dia 12 de dezembro de 2022, às 14 horas, a Décima Segunda Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos da Mulher do ano de 2022, realizada em sala virtual, com os seguintes pontos de Pauta: Abertura; Informes; Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do CDM-DF para o ano de 2023; Apresentação do Programa Maria da Penha vai à Escola; Assuntos Gerais; Encerramento. Para abertura do expediente do dia, começamos com a Aprovação da Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária de vinte e um de Novembro de 2022, enviada para apreciação e ponderações a todo o colegiado via e-mail, onde a ata foi aprovada por todo o pleno. A Secretária Executiva, Michelle Abrantes realizou os Informes, onde relatou sobre a realização da reunião com a equipe da Secretaria da Mulher com a Comissão da OAB sobre o caso do Movimento Olga Benário, o abrigo a mulheres que sofrem com violência doméstica no Guarã; A Secretária da Mulher recebeu a comissão e equipe da OAB-DF, onde o Sr. Itamar, Direitos Humanos da OAB colocou a questão da desocupação e do tratamento da polícia com as mulheres nesse local, onde foi citado pela senhora Vanderey Camargos, secretária da mulher, no momento da reunião que acabou de receber da PGDF uma petição pela retirada das mulheres deste local. Essa região invadida está condenada pela polícia civil. Está em processo de licitação para um centro cultural e atendimento a idosos. A OAB-DF colocou a questão do excesso da polícia contra as mulheres e a secretária citou que foi feita uma reunião com a Secretaria de Segurança Pública do DF em 29/11/2022, às 10:00. A SSP/DF informou que não possui documento oficial desse grupo ou da OAB-DF para efetuar a busca de provas para o processo. Eles estão aguardando a oficialização da OAB-DF para responder pela suposta agressão e solicitaram as imagens do local para tomar as devidas providências. Também foi tratado na reunião, que havia 40 mulheres na casa em estado de vulnerabilidade. A secretária da mulher pediu a relação das mulheres que estão na casa, para darem encaminhamentos;

ênfata que a SMDF não pode adentrar no espaço, até pelo risco e acredita que com a petição, em breve a desocupação se resolverá. A OAB-DF fará uma segunda reunião com essas mulheres para a obtenção da lista. A secretária aguarda se essas mulheres terão de fazer a desocupação ou não do local onde se encontram. A principal preocupação da Dra. Joana Mello, enquanto representante da OAB-DF, é com a segurança dessas mulheres, cujo movimento não está oficializado. A Secretária acredita que o melhor, no momento, seja aguardar o andamento desta petição, com a OAB-DF oficializando os pontos colocados. O pleno do conselho realizou a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do CDM-DF para o ano de 2023. Foi realizada a apresentação do Programa Maria da Penha vai à Escola pelo Sr. Marcos Francisco, assistente social do Núcleo Judiciário da Mulher TJDF. O programa surgiu em 2014, com uma base legislativa e política como a LDB da Educação, Currículo em Movimento da Secretaria da Educação com foco em prevenção, fazendo uso do método Paulo Freire. Tem se tornado referência no Brasil e no mundo. Objetivos: Promover e divulgar a Lei Maria da Penha nas escolas públicas do DF e entre os partícipes; Aproximar a rede de proteção às mulheres do DF e os profissionais da educação; Promover atividades de prevenção à violência doméstica e familiar contra meninas e mulheres junto a instituições de educação; Contribuir para a formação dos profissionais da educação sobre a temática e apoiá-los na implementação de projetos pedagógicos transversalizados com as questões de gênero, direitos humanos e leis de proteção; Apoiar os profissionais da educação e partícipes no acolhimento e encaminhamento de situações de violência contra mulheres, em especial, violência sexual contra crianças e adolescentes identificadas nas escolas. No início, reuniões de sensibilização e articulação. Experiência Piloto na Ceilândia. Promove e divulga a LMP nas escolas públicas do DF e entre os partícipes. Promove atividades preventivas à violência doméstica e familiar contra meninas e mulheres. Eixos: coordenações Regionais de Ensino, abrangência no DF e Entorno, Gestão e Divulgação do Projeto. Etapas: Orientadores Educacionais, Gestores, Equipes de Apoio e Coordenadores Pedagógicos, Professores, Alunos. Apresentação do funcionamento do Comitê Gestor. O Projeto tornou-se Programa com capacitação de voluntários. Apresentação de ações desenvolvidas em 2021 e 2022, além da projeção das ações para 2023. A senhora Vanderey Camargos pergunta sobre o monitoramento, números relacionados à temática e sugere que o trabalho aconteça juntos com o Programa Namoro sem Violência. A sra. Eline Jonas pensa que é importante conectar os temas de saúde, educação e comunicação de alguma forma mais eficiente. A Sra. Agna pede um minuto de silêncio no CDM-DF pelo feminicídio que houve nessa madrugada. Após, a senhora Michelle Abrantes, reforçou com as conselheiras que a assinatura da ata será on-line e via SEI, e informou as ações da SMDF no mês de Novembro, a saber: ação na rodoviária pelo combate à violência de gênero nos dias 21/11 a 25/11/2022; capacitação de colaboradores da Cooperativa Renove para programa Código Sinal Vermelho no dia 1/12/2022; Caminhada pelo Fim da Violência contra Mulheres e Meninas. Dia 4/12 no Parque da Cidade a ação foi promovida pelo Grupo Mulheres do Brasil e teve apoio da SMDF; lançamentos semanais das aulas de Oportunidade Mulher na TV Câmara Distrital; II Seminário Realize Mulher, no dia 8/12; Ao longo do mês, tivemos a distribuição do material da campanha "16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres" em diversas ações e a publicação do mesmo material em formato específico para as redes sociais; regularização do box para escoamento e exposição dos produtos das mulheres em zonas rurais, em forma de rodízio. Funcionamento de quarta a domingo. Pleito há muito reivindicado. Informes dos Órgãos e Entidades: A Dra. Joana Mello, destaca que a caminhada foi um sucesso e agradece a parceria com a SMDF, além de agradecer às conselheiras que lá estiveram presentes. Destaca a visita à NUIAM, que foi excelente e agradece a participação da Sra. Michelle Abrantes. Vilma Alves faz um breve retrospecto da participação das Mulheres Cristãs do Brasil no CDM e agradece às conselheiras. A Dra. Cíntia pede atualização sobre as eleições do CDM. A secretária relata que o grupo foi criado e publicado no DODF, já houve uma primeira reunião, haverá reunião na sexta para aprovação do edital e publicação. A Secretária declara que, sem mais nada a tratar, está encerrada a última reunião do ano, fazendo uma breve retrospectiva e com estimas de um ano muito próspero e Feliz Natal a todos. VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento na competência delegada por meio do art. 5º da Portaria/SEDES-DF nº 02, de 25 de janeiro de 2023, no exercício da competência inserida no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente, os processos sindicantes nº:

I - 00020-00015076/2017-11;

II - 0431-001332/2016.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente, os processos administrativos disciplinares nº: